



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

Diretoria Geral Presidência do IPPLAM

Diretoria de Pesquisa e Gestão da Informação do IPPLAM

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,

CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1658

DESPACHO

Processo nº 01.02.00003621/2022.81

Em suma, trata-se de solicitação para elaboração projeto para a instalação de bebedouros e banheiros públicos em todas as praças públicas de Maringá.

Neste íterim, tem-se a informar que o referido projeto não encontra-se no planejamento para o ano de 2022, porém, se possível, poderá ser iniciado estudo de viabilidade para tal.

Compete a este Instituto apenas coordenar, avaliar, estudar e propor os planos e projetos, visando atender as questões urbanísticas e subsidiar as decisões da Administração Pública, respaldando-a tecnicamente com estudos urbanísticos. Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos, renovando os votos de estima e apreço



Documento assinado eletronicamente por **Thais Ferrari Reus, Diretor(a) de Pesquisa e Gestão de Informações**, em 16/02/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0134146** e o código CRC **6192E901**.



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

Diretoria Geral Presidência do IPPLAM

Gerência Administrativa do IPPLAM

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1375

Ofício nº - 025/2022- IPPLAM

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Mário Massao Hossokawa
Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Assunto: **Resposta ao Ofício n. 09/2022-SEPROTOCOLO, Requerimento n. 40/2022.**
Referência: Processo n. 01.02.00003621/2022.81

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício supracitado, referente a solicitação para elaboração projeto para a instalação de bebedouros e banheiros públicos em todas as praças públicas de Maringá, estamos encaminhando parecer pela Diretoria de Pesquisa e Gestão da Informação.

Anexos: I-Despacho DPGI (SEI nº 0134146) .

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca, Diretor(a) Presidente**, em 18/02/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138761** e o código CRC **9962C087**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00003621/2022.81

SEI nº 0138761



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 381/2022 - GAPRE

Maringá, 21 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 40 (SEI nº 0126401), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita se há possibilidade de elaborar projeto para a instalação de bebedouros e banheiros públicos em todas as praças públicas de Maringá, ou, ao menos, naquelas localizadas em vias de fluxo maior de pedestres, bem como garantir acessibilidade em ambos, incluindo os já existentes, anexamos o Ofício nº 025 (SEI nº 0138761) e Despacho DPGI (SEI nº 0134146) do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - Ipplam.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 21/02/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139530** e o código CRC **BCB18B5E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00003621/2022.81

SEI nº 0139530